

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A LEI N.º 022/2017, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata, serve para retificar o número da Lei 022/2017, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentária para o exercício de 2018, publicada no Diário Oficial do município, na data de 13 de novembro do ano em curso, passando a referida lei ter o número 023/2017, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 20 de novembro de 2017.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal

Página 1 de 1